

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 895, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 226/2025 da Câmara Municipal de Missal,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida para a Câmara Municipal de Missal conforme a Portaria nº 642/2025.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marcia Schommer	Inês Auxiliar Administrativo - PSS	2025/2026	05/01/2026 a 19/01/2026 (quinze dias)		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal